

EDITAL no. 03 / 2017 – RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS

2º SEMESTRE – 2017

A Diretora Geral da Faculdade Canção Nova, no uso de suas atribuições legais e regimentais, baixa o presente **EDITAL**, para tornar público o período de **RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS** dos alunos, para o **2º (SEGUNDO) SEMESTRE LETIVO DE 2017**, nos cursos de: Administração – Bacharelado, Comunicação Social, Rádio e TV - Bacharelado; Jornalismo - Bacharelado; Filosofia - Licenciatura.

O(a) aluno(a) deverá efetuar a sua Renovação de Matrícula (Rematrícula), via on-line, no período de **04 a 12 de julho de 2017**.

A solicitação de renovação de matrícula será através do Portal www.fcn.edu.br, link aluno, acesso aluno, Educacional.

A solicitação de renovação de matrícula (Requerimento de Matrícula) dar-se-á com a adesão do(a) aluno(a) ao contrato de prestação de serviços educacionais pelo “**Aceite**” digitalmente via internet na área exclusiva aos alunos, devidamente identificados pelo seu login e senha pessoal de acesso e, mediante a confirmação, pela FCN, do pagamento da 1ª parcela da semestralidade.

Antes de clicar no “**aceite**” o aluno(a) deve ler o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e se necessitar de cópia impressa do mesmo, realizar a impressão.

O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais está a disposição dos alunos para impressão, durante todo semestre, através do próprio login.

O boleto da 1ª parcela da 2ª semestralidade/2017 será enviado via e-mail do(a) aluno(a) ou pode ser retirado junto à Tesouraria ou Secretaria Geral da FCN e deve ser pago na rede bancária credenciada (lojas, casas lotéricas e supermercados), em caixas eletrônicas ou via internet banking.

A 1ª parcela da semestralidade vencerá no dia **15 de julho de 2017**.

Mediante a confirmação do pagamento da 1ª parcela da semestralidade, pelo Setor Financeiro, a solicitação da renovação da matrícula será encaminhada para deferimento e efetivação.

Na impossibilidade da renovação da matrícula via on-line o(a) aluno(a) deverá **comparecer à Secretaria Geral da FCN, no período de 26 a 28 de julho**, para efetuar o pedido da mesma, **no horário das 9h às 12h ou das 13h às 18h30**.

O Boleto, nestes casos vencerá no primeiro dia útil após o pedido de renovação da matrícula.

Se o(a) aluno(a) não realizar a renovação da matrícula nos períodos acima mencionados, deverá requerer, **no período de 2 a 7 de agosto**, junto à Secretaria Geral da Faculdade, **renovação de matrícula fora do prazo** mediante pagamento de taxa de serviço, no **valor de R\$ 10,00 (dez reais)**.

Não será permitida a presença em sala de aula, do(a) aluno(a) que não tenha realizado a renovação de sua matrícula.

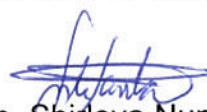
O(a) aluno(a) que acumular mais de 2 (duas) disciplinas em regime de dependência, não fará a rematrícula on-line, deverá comparecer à Secretaria Geral, no período de **26 a 28 de julho de 2017, no horário das 9h às 12h ou das 13h às 18h30** e solicitar o estudo da situação acadêmica, para após orientação da coordenação do respectivo curso, efetuar sua renovação de matrícula.

O horário de atendimento da Secretaria Geral e da Tesouraria, no período de **03 a 31 de julho será das 9h às 12h e das 13h às 17h, exceto nos dias acima mencionados.**

Boas férias a todos !

O início do segundo semestre letivo será em 02 de agosto de 2017.

Cachoeira Paulista, 06 de junho de 2017.



Profª Esp. Shirleya Nunes de Santana

Diretora Geral